



CÂMARA
MUNICIPAL DE URUARÁ

APROVADO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

Resolução nº 001/2015.

Dispõe sobre o reajuste das diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Uruará e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Uruará aprovou e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica reajustada as diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Uruará, no percentual de 35% (Trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 002/2008, de 22/09/2008, que serão pagas da seguinte forma:

I – quando a viagem for para fora do Município, será de R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais);

II – quando a viagem for para fora do Estado, será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).


Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Uruará.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruará, 03 de fevereiro de 2015.


Manoel Ribeiro de Castro
1º Secretário - CMU


Gedeon de Souza Moreira
Presidente - CMU


Rodoaldo Pacheco
2º Secretário - CMU